

SUPLEMENTO

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

V. 104

São Paulo

n. 218

sexta-feira, 25 de novembro de 1994



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETÁRIO: AVANIR DURAN GALHARDO

### MINUTAS DE ANTEPROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público faz publicar as minutas de Anteprojeto de Lei Complementar elaboradas pela Comissão Técnica instituída pelo Decreto n.º 33.367, de 10-6-91, referentes ao **Regime Jurídico Único** e ao novo **Estatuto dos Servidores Civis do Estado**, para conhecimento público e sugestões, conforme previsto no artigo 4.º do referido decreto.

Como decorrência lógica dos estudos relativos ao Regime Jurídico Único e ao novo Estatuto dos Servidores Civis do Estado, a Comissão Técnica também elaborou minuta de anteprojeto de lei dispondo sobre a **Contratação por Tempo Determinado** de que tratam os artigos 37, IX da Constituição Federal e 115, X da Constituição Estadual, cuja divulgação ora se faz, com o mesmo objetivo constante do artigo 4.º já mencionado.

Deve-se alertar para o fato de que os três textos ora publicados estão estreitamente ligados entre si, devendo ser analisados em conjunto e na ordem em que estão sendo apresentados.

Saliente-se, também, que as minutas divulgadas constituem versões iniciais, às quais poderão ser acrescentadas as sugestões que forem apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias definido pelo artigo 4.º do Decreto n.º 33.367/91, ou em novo prazo que vier a ser fixado pela superior autoridade, se assim for julgado conveniente.

As sugestões podem ser encaminhadas à Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público - Comissão Técnica criada pelo Decreto n.º 33.367/91, Rua Bela Cintra, 934 - 9.º andar - sala 91.

AT/GS, em 21 de novembro de 1994.

**AVANIR DURAN GALHARDO**

Secretário da Administração e  
Modernização do Serviço Público